



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 53ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020, às 14 horas e 45 minutos, realizou-se a quinquagésima terceira reunião da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa do Conselho Superior de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, iniciada sob a Presidência do conselheiro Reginilson Correa de Carvalho Guimarães. Contou com a presença dos conselheiros: João Gilberto de Souza Ribeiro, Fernanda Bay Hurtado, Humberto Hissashi Takeda, Daniela de Oliveira Pontes e Carlos Alexandre Barros Trubiliano. **1. Informes:** A secretaria informa sobre o adiamento das sessões plenárias para os dias 29 e 30 de junho. Por problemas técnicos, o conselheiro Reginilson solicitou que o conselheiro Humberto Takeda conduzisse a sessão. **2. Processo:** 999055366.000076/2019-38, **Parecer:** 7/2020/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Pedido de alteração do Ato Decisório 102/Consepe, de 15/07/1999; **Interessado:** NÚCLEO DE SAÚDE, NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA; **Relator:** conselheiro Humberto Hissashi Takeda **Decisão:** Foi proposta a seguinte emenda modificativa: **onde se lê:** Núcleo de Saúde (NUCSA), **leia-se:** Núcleo de Saúde (NUSAU). A câmara aprovou, por unanimidade, o parecer em tela e a emenda modificativa supracitada, nos termos do voto do relator. Às 16h02m, a câmara foi informada da chegada do conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano, que foi autorizado a assinar a lista de presença e ter voz e voto na sessão. **3. Processo:** 999055366.000077/2019-82, **Parecer:** não há; **Assunto:** Formação de comissão. **Decisão:** Instituída a Comissão de Levantamento, Estudo e Regulamentação de FCC e FG com os seguintes membros: Fernanda Bay Hurtado, João Gilberto de Souza Ribeiro e Daniela de Oliveira Pontes. A comissão possui prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 21/05/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Presidente**, em 21/05/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Conselheiro(a)**, em 21/05/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424860** e o código CRC **CE58FF6B**.

---

Referência: Processo nº 99916751e.000002/2019-41

SEI nº 0424860